



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Faculdade de Medicina da Bahia
SECRETARIA DA CONGREGAÇÃO
Largo do Terreiro de Jesus, s/nº, Centro Histórico
40.026-010, Salvador, Bahia, Brasil.
Tel.: 55 71 3283-5561
www.fmb.ufba.br | medicina@ufba.br



ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA (FMB) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (UFBA), REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 2021.

1 Às dezenove horas e cinco minutos do dia trinta de março de dois mil e vinte e um, reuniu-se – em
2 sessão extraordinária – a Congregação da Faculdade de Medicina da Bahia (FMB) da Universidade
3 Federal da Bahia (UFBA), presidida pelo Diretor da FMB, Prof. LUÍS FERNANDO FERNANDES ADAN, e
4 com a presença dos seguintes membros (em ordem alfabética): ANA ANGÉLICA MARTINS DA TRINDADE
5 – Chefe do Departamento de Medicina Preventiva e Social (DMPS); ANA CLÁUDIA COUTO SANTOS DA
6 SILVA - Chefe do Departamento de Saúde da Família (DSF); CARINA PIMENTEL SOUZA BATISTA –
7 Coordenadora do Colegiado de Graduação em Terapia Ocupacional e representante docente da Classe B
8 (Assistentes); CLOTÁRIO NEPTALI CARRASCO CUEVA - chefe do Departamento de Anestesiologia e
9 Cirurgia (DAC); DAYSI MARIA DE ALCÂNTARA JONES – representante docente da Classe D (Associados);
10 EDIRIOMAR PEIXOTO MATOS – representante docente da Classe E (Titulares); JOAQUIM CUSTÓDIO DA
11 SILVA JÚNIOR – representante docente da Classe A (Auxiliares, Assistente A e Adjunto A); JOSIAS
12 CARDOSO DE SENA – representante suplente do corpo técnico administrativo em educação (STAE);
13 LILIANE ELZE FALCÃO LINS KUSTERER – Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Medicina e
14 Saúde (PPgMS); MARCIO JOSBETE PRADO - chefe do Departamento de Ginecologia, Obstetrícia e
15 Reprodução Humana (DGORH); MARIO CASTRO CARREIRO – Chefe do Departamento de Cirurgia
16 Experimental e Especialidades Cirúrgicas (DCEEC); MITERMAYER GALVÃO DOS REIS – chefe do
17 Departamento de Patologia e Medicina Legal (DPML); PRISCILA PINHEIRO RIBEIRO LYRA – chefe do
18 Departamento de Pediatria (DPED); JOSÉ LUIZ MORENO NETO representante docente suplente da Classe
19 B (Assistentes); MANUELA OLIVEIRA DE CERQUEIRA MAGALHÃES – Vice-chefe do Departamento de
20 Medicina Interna e Apoio Diagnóstico (DEPMD); SUMAIA BOAVENTURA ANDRÉ – representante no
21 Conselho Acadêmico de Ensino (CAE); VERA LÚCIA RODRIGUES LOBO – Coordenadora do Colegiado de
22 Graduação em Medicina; WANIA MÁRCIA DE AGUIAR – Chefe do Departamento de Neurociências e
23 Saúde Mental (DNcSM); e os representantes discentes: FILIPE MACEDO CORDEIRO, GIOVANNA HERZER
24 SANTANA, NESTOR CARVALHO SUZART, SILVIO ROMERO DA SILVA LARANJEIRA JUNIOR e TOMAZ
25 MATTEDI CARVALHO. A sessão também contou com a presença das convidadas: Profas. ISABEL CARMEN
26 FONSECA FREITAS (Presidente do Núcleo Docente Estruturante - NDE), RENÉE AMORIM DOS SANTOS
27 FÉLIX (NDE), JORGANA FERNANDA SOARES (NDE), a Pedagoga SANDRA ALMEIDA FERREIRA DANTAS,
28 e, como apoio às sessões o Técnico em Tecnologia da Informação LUIS BISPO ALMEIDA. A sessão foi
29 realizada via da Conferência Web da RNP (Rede Nacional de Ensino e Pesquisa) no *link*
30 <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/fmb-congregação> (compartilhado previamente, quando da
31 convocação dos seus membros) e foi convocada por meio do Ofício Circular FMB-UFBA nº005/2021,
32 expedido no dia 29 de março de 2021, com a finalidade específica de **apreciar o projeto pedagógico**
33 **da matriz curricular do curso de Medicina, após diligência apresentada pela relatoria no**
34 **Conselho Acadêmico de Ensino – CAE** (processo nº23066.053900/2019-17). Tendo verificado a
35 existência de quórum, o **Presidente** fez a abertura da reunião, agradecendo a presença de todos apesar
36 da convocação intempestiva. Esclareceu que o caráter excepcional da sessão se deu em razão do curto
37 tempo para atendimento à exigência de que as revisões feitas pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE)
38 na proposta de alteração da matriz curricular fossem apreciadas pela Congregação antes da sessão do
39 CAE, que ocorrerá amanhã (dia 31/03/2021). Essa exigência só foi conhecida da Diretoria na tarde desta
40 segunda-feira (29/03/2021). Destaca-se que a revisão efetuada pelo NDE visou responder aos
41 apontamentos feitos pela relatoria no CAE – Prof.^a Ana Verena Magalhães Madeira – relativos a
42 adequações da proposta às normas da UFBA. O **Diretor** então apresentou rapidamente um histórico da

43 tramitação dessa demanda, destacando que sua apreciação e aprovação pelo CAE antes de abril é
44 imprescindível para que as alterações sejam implantadas no semestre 2021.2. Sobre a atuação do
45 NDE, o Prof. Adan ressaltou a dedicação e o esforço envidado pelos seus integrantes, parabenizando sua
46 atuação e agradecendo, em especial, às Profas. Isabel Carmen Fonseca Freitas, Renée Amorim dos
47 Santos Félix e Jorgana Fernanda de Souza Soares e à Pedagoga Sandra Almeida Dantas, aqui presentes.
48 Destacou que, dos apontamentos feitos à proposta de alteração da matriz curricular, nenhum deles
49 acusou descumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) para os cursos de medicina, apenas
50 sinalizou para incongruências – relativas a Resoluções vigentes na UFBA - que necessitavam de maiores
51 esclarecimentos, o que demandou a revisão pelo NDE, foco da apreciação desta sessão. Finalizadas as
52 ponderações iniciais, o Diretor passou a palavra à Prof.^a Isabel Carmen Freitas – Presidente do NDE para
53 exposição dos pontos da resposta da consulta remetida em diligência à FMB. Em sua apresentação, a
54 professora leu cada um dos seis apontamentos feitos pela relatora no CAE, com vistas a subsidiar sua
55 análise e emissão de parecer final, bem como os esclarecimentos e complementações feitos pelo NDE,
56 em resposta. O ponto mais delicado é a exigência de uma das resoluções da UFBA de que as matrizes
57 curriculares contenham 20% de disciplinas livres ou optativas, o que não nos é viável cumprir, pois este
58 percentual representaria 1500 horas do curso. A relatora detalhou o embasamento legal feito pelo núcleo
59 em tempo exíguo – inclusive com o trabalho investigativo da situação dos cursos médicos de outras
60 universidades federais para fins de comparação com a realidade do curso da FMB. Evidenciou, por
61 exemplo, que nas demais IFES (Instituições Federais de Ensino Superior) o percentual de disciplinas
62 optativas não ultrapassa os 5%. Cada item foi exposto e a resposta do núcleo integralmente lida para
63 apreciação da Congregação. Essa resposta será parte integrante desta ata, como anexo. Finalizada
64 apresentação, a Prof.^a Isabel Carmen agradeceu a disponibilidade da Congregação e se colocou à
65 disposição para os esclarecimentos que fossem solicitados. Franqueada a palavra, os(as) docentes Wania
66 Márcia de Aguiar, José Luiz Moreno Neto, Mitermayer Reis e Sumaia André manifestaram suas
67 considerações acerca do PPC, bem como da resposta detalhada apresentada pelo NDE, parabenizando
68 seu trabalho. Foi enfatizado o alinhamento da proposta às Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de
69 Graduação em Medicina (publicada pela Resolução nº 3, de 20/06/2014, da Câmara de Educação
70 Superior do Conselho Nacional de Educação do MEC), documento norteador que estabelece os princípios,
71 os fundamentos e as finalidades da formação em Medicina. Encerradas as manifestações, o Presidente
72 colocou a matéria em votação tendo a Congregação aprovado, por unanimidade, a resposta apresentada
73 pelo NDE aos apontamentos da relatoria do processo no CAE. Nada mais havendo a tratar, o Presidente
74 da Congregação agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião da qual eu, Eliana Santos de
75 Deus Queiroz, Secretária Executiva, lavei a presente ata que, após aprovação, será assinada, via SIPAC,
76 por mim, pelas Professoras Isabel Carmen Fonseca Freitas, Renée Amorim dos Santos Félix, Jorgana
77 Fernanda de Souza Soares e a Pedagoga Sandra Almeida Dantas e por todos os membros da
78 Congregação presentes à próxima reunião ordinária. Salvador, 30 de março de 2021.//

Ata aprovada na sessão realizada em 06/04/2021.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Faculdade de Medicina da Bahia
Núcleo Docente Estruturante - NDE
Largo do Terreiro de Jesus, s/n. Centro Histórico
40.026-010 Salvador, Bahia, Brasil.
Tel.: 55 71 3283-5577
www.fmb.ufba.br | nde.fmb@ufba.br



Respostas da consulta feita pelo Conselho Acadêmico de Ensino (CAE/UFBA) em diligência à Faculdade de Medicina da Bahia, em 24 de março de 2021

Processo nº: 23066.053900/2019-17

Interessado: Faculdade de Medicina da Bahia

Assunto: Reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Medicina

Após leitura referente à diligência de Reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Graduação em Medicina e considerando-se os questionamentos feitos pela relatora Professora Ana Verena Magalhães Madeira, em busca de subsídios adicionais para análise e emissão de parecer final, venho através desta, na condição de coordenadora do Núcleo Docente Estruturante, fornecer os esclarecimentos e complementações para a devida apreciação do Conselho Acadêmico de Ensino (CAE).

- 1) *Que seja acatada a recomendação do NCP/Prograd de retificar o tempo médio de curso para 7,5 anos com fins a atender o Ofício Circular nº 018/2019/Prograd que define como tempo médio a média entre o tempo mínimo e o tempo máximo.*

Resposta NDE: De acordo em acatar a recomendação da PROGRAD/UFBA e, portanto, a retificação do tempo médio do curso para 7,5 anos, de acordo com a média do curso entre o tempo mínimo (6 anos) e o máximo (9 anos).

- 2) *Que seja indicada a carga horária de extensão de cada componente curricular que contempla essa dimensão, visto que foi apenas informado que, “cerca de 2.037h são dedicadas a prestação de serviços assistenciais, sendo 629 h do 1º ao 8º semestre e 1.408h relacionadas ao Internato”, com fins a possibilitar a atribuição das horas de extensão efetivamente cumpridas pelo estudante, a serem registradas em seu histórico acadêmico. Sugerimos a organização dessas informações em uma tabela integrando o PPC e o uso do formulário da Resolução CAE 2/2019 (modificada pela 4/2020), que já possui um campo específico para explicitação da carga horária de Extensão dos componentes curriculares. Desta forma ficará melhor caracterizado o atendimento às Diretrizes para Extensão na Educação Superior Brasileira - Resolução CNE/CES nº 07/2018 e o Plano Nacional de Educação – PNE 2014-2024– Estratégia 12.7 (Lei nº 13.005/14). Destaco que, apesar de não ser parâmetro usado nesta análise, por não estar devidamente regulamentada na instituição, há uma discussão na UFBA no que se refere à validação do estágio curricular obrigatório, no caso o internato, para fins de atendimento a estas normativas citadas.*

Resposta NDE: O Estatuto do Regimento Geral da Universidade Federal da Bahia (2010), artigo 35, inclui a prestação de serviços como atividade de extensão. O artigo 6, no item V, da Resolução do Conselho Acadêmico de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal da Bahia (CAPEX/UFBA Nº2/2012) considera que a prestação de serviço deve incluir ações, nas quais habilidades e conhecimentos da Universidade podem ser disponibilizados para a realização de atendimentos, consultas e procedimentos especializados. Desta forma entende-se que a prática de assistência em saúde representa uma modalidade de prestação de serviço de grande valia para a articulação ensino-serviço- comunidade. Não está previsto nesta legislação carga horária máxima ou mínima por componente curricular.

No Apêndice 4 do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), páginas 229, 230 e 231, sob a forma de tabela, conforme solicitado, já estão descritos todos os componentes curriculares, por semestre, com a correspondente carga horária de extensão, caracterizada como prestação de serviço: prática assistencial em saúde, com a descrição individualizada das atividades desenvolvidas em cada componente. Deverá ser acrescido no sumário este apêndice, considerando-se que ele não foi citado.

Em relação ao Internato, 50% da carga horária prática são destinadas a extensão, considerando-se mais uma vez tratar-se de prática assistencial em saúde. Enquanto não existir a validação institucional em relação a contabilizar ou não o estágio obrigatório como extensão fica subentendido a não análise deste mérito no presente processo.

O novo PPC cumpre, portanto, o disposto nas Diretrizes para Extensão na Educação Superior Brasileira - Resolução CNE/CES nº 07/2018 e o Plano Nacional de Educação – PNE 2014-2024 – Estratégia 12.7 (Lei nº 13.005/14), considerando-se que, 26,2% de carga horária do curso estão destinadas a atividades de extensão, quando o mínimo exigido na legislação vigente é de 10%. Destaca-se ainda que a carga horária de extensão está distribuída em todo o curso e não apenas no estágio curricular obrigatório.

A Faculdade de Medicina da Bahia compromete-se em adequar as informações de acordo com o novo formulário modificado, especificando as atividades de extensão nos componentes curriculares, em prazo a ser determinado pelo CAE, visto que, as mudanças de legislação institucional foram posteriores ao encaminhamento da primeira versão do PPC.

- 3) *Que seja melhor fundamentada as razões para o elevado percentual de carga horária em componentes obrigatórios na matriz curricular apresentada (aprox. 98%), bem como as possibilidades imediatas e a curto prazo para que se atenda ao limite máximo de 80% de carga horária obrigatória no curso, conforme prega a Resolução CONSEPE/UFBA nº 2/2008: “Art. 4º O projeto político pedagógico dos cursos de graduação contemplará os princípios referidos no artigo anterior, da seguinte maneira: II - limitando-se a carga horária do conjunto das disciplinas obrigatórias a um máximo de 80% da carga horária total do curso”. Ressalta-se que não se trata de um parâmetro aleatório, mas de mecanismo de operacionalização de princípios relevantes da política curricular da UFBA, expressos no*

Art. 66 do Regimento Geral desta Universidade, a saber: “Art. 66. Os currículos dos cursos devem contemplar quatro princípios básicos: I - flexibilidade – possibilita aos estudantes escolherem parte do seu percurso de aprendizagem; II - autonomia – permite a consolidação da competência dos sujeitos para o aprendizado permanente, possibilitando a reflexão sobre teorias, práticas e técnicas do respectivo campo de formação; III - articulação – busca o diálogo interdisciplinar entre os diversos campos do saber, superando a visão fragmentada do conhecimento; IV - atualização – garante ajustes programáticos periódicos que incorporem os avanços do conhecimento”.

Resposta NDE: A Faculdade de Medicina da Bahia mostra-se sensibilizada com os aspectos fundamentados no Regimento Geral e vem implementando inúmeras ações para o aprimoramento pedagógico institucional:

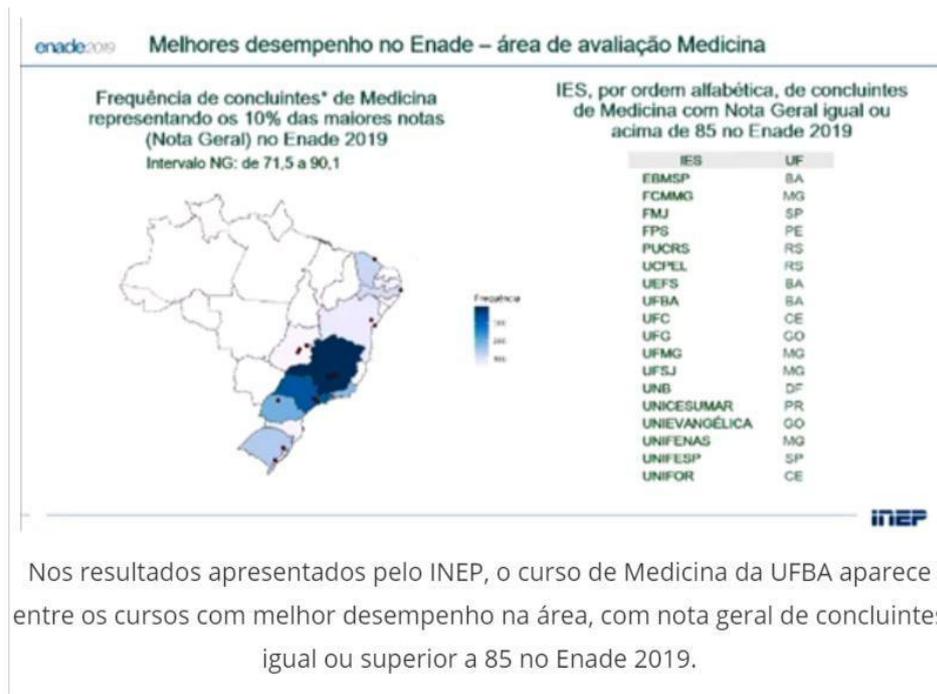
- Implantação dos Fóruns Pedagógicos, nos quais docentes e discentes se capacitam e discutem aspectos pedagógicos do curso, inclusive com professores convidados de outras Instituições;
- Participação em Cursos de capacitação pedagógica, Congressos de Educação Médica e no SIG colaborativo em Educação Médica, participando de muitas discussões sobre a formação médica brasileira;
- Incorporação de uma pedagoga que assessora de forma permanente o Colegiado de Curso de Graduação e participa das reuniões do Núcleo Docente Estruturante;
- Criação do Núcleo de Apoio Psicopedagógico (NAPP) que visa acolher e orientar os estudantes com maiores demandas nestas áreas.
- Inclusão de docentes com outras formações no curso: Enfermagem, Direito, Antropologia, o que enriqueceu as discussões dos componentes do eixo ético-humanístico em relação à formação humanística, ética e bioética.
- Interação com a Pós-Graduação e criação do eixo de formação científica o que oferece a instrumentalização sobre aspectos de metodologia da pesquisa, medicina baseada em evidências, elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso e de artigo científicos.
- Implantação das comissões semestrais: composta pelos coordenadores de componentes curriculares, com a participação discente. Articulam horários e atividades interdisciplinares. -Criação de laboratórios de habilidades para treinamento de simulações e procedimentos. -Estímulo à participação discente. Os estudantes implantaram um projeto avaliativo quanti-qualitativo do curso (AVALIA-FMB), com o apoio do PET-Medicina, em aprimoramento contínuo e que representa uma análise minuciosa de todos os componentes, compartilhada com todos os membros da Instituição e que serve de base para as mudanças semestrais.

Os resultados destas ações já foram demonstrados no último Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE -2019) obtendo a Instituição a nota 4, observando-se melhora da nota contínua. A nota média dos concluintes esteve acima da média do Brasil e da Região. Ressalta-se que, conforme informações obtidas do INEP, a FMB/UFBA esteve presente entre as Instituições do país com nota geral igual ou acima de 85 entre os

concluintes, conforme demonstrado no quadro abaixo, o que caracteriza um excelente desempenho na área.

Uma reflexão importante a ser feita é que talvez esta nota fosse maior, considerando-se as novas competências propostas pelas novas DCN e já cobradas no último ENADE, ainda não incorporadas pela Instituição. As mudanças continuam em busca da nota máxima.

Fonte: Relatório de curso Medicina Universidade Federal da Bahia, Salvador – 13286, ENADE, 2019.



Fonte: <http://www.edgardigital.ufba.br>

Em relação à atualização, em 2014, foram publicadas as novas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) para o curso de Medicina e a matriz curricular vigente na FMB, baseada nas Diretrizes anteriores, não mais atende as exigências legais do curso e abrangência das três áreas obrigatórias de competência da formação do médico: atenção em saúde, educação em saúde e gestão em saúde, que saíram do nível individual nos diversos ciclos da vida, para abranger também o coletivo, o que exige um grande número de componentes obrigatórios no curso.

Segundo o Art. 38 das DCN 2014 “ Nos cursos iniciados antes de 2014, as adequações curriculares deverão ser implantadas, progressivamente, até 31 de dezembro de 2018”, prazo já ultrapassado na nossa Instituição.

Novas competências específicas foram designadas pelas DCN 2014 e precisam ser agora adquiridas pelo egresso do curso, tais como: domínio de língua estrangeira, atenção às necessidades de saúde coletiva, organização do trabalho em saúde, promoção da

construção e socialização do conhecimento, promoção do pensamento científico e crítico, apoio à produção de novos conhecimentos, não contempladas nas DCN anteriores.

O avanço do conhecimento científico também cresceu conteúdos obrigatórios que precisam ser ampliados para atender as novas demandas da prática médica na contemporaneidade, inclusive na área das ciências básicas, com os avanços da biologia molecular, fisiologia, imunologia, patologia, conteúdos essenciais para raciocínio clínico e nas áreas das ciências sociais, além das tecnologias da informação em saúde.

Em relação ao Internato também houveram mudanças significativas com a definição de carga horária mínima de 35% da carga horária total do curso e o mínimo de 30% da carga horária para Atenção Básica e Urgência e Emergência, anteriormente não exigidas; as áreas de Saúde Mental e Saúde Coletiva também se tornaram obrigatórias, o que não ocorria nas antigas DCN, que contemplava apenas quatro áreas: Pediatria, Clínica Médica, Clínica Cirúrgica e Ginecologia-Obstetrícia, que também foram mantidas. Existe, portanto, a necessidade de o estudante vivenciar aprendizados prévios nestas oito áreas antes do ingresso no Internato, o que dificulta a redução de componentes obrigatórios no curso.

Levantamento realizado pelo NDE nas matrizes curriculares dos cursos de Medicina de 59 Universidades Federais do país (90,7%) com informações obtidas do e-MEC e páginas institucionais, sumarizado em anexo, mostra que 48 instituições (81%) possuem carga horária superior à prevista no PPC da FMB. A média de carga horária semestral é de 622 h/semestre, o que também é acima do novo PPC da FMB, que priorizou respeitar do primeiro ao oitavo semestre as regras de carga horária vigentes na Universidade Federal da Bahia em relação aos componentes obrigatórios. A média percentual (%) de carga horária de componentes curriculares flexíveis nestas Instituições fica em torno de 4,27%. A maior parte destes componentes ocorrem na modalidade de atividades complementares, optativas e Internato eletivo. As universidades que apresentam maior carga horária de componentes flexíveis o fazem no internato eletivo. Até o momento nenhuma Instituição Federal atinge 20% de currículo de componentes livres. Destaca-se ainda que grande parte destas Instituições fizeram reforma curricular recente para se adequar às novas DCN.

Quanto à flexibilização e autonomia, é demonstrando o interesse da FMB em ajustar-se a Resolução CONSEPE/2008; após o referido levantamento, que permitiu um maior embasamento teórico, uma nova discussão institucional mostrou a possibilidade de uma maior flexibilização do curso, em caráter progressivo, com ampliação de carga horária de componentes optativos no Internato do sexto ano. No presente momento a proposta da FMB é que sejam acrescidas mais 544 horas de componentes optativos (optativas de grupo), assim distribuídas: 64 h no componente do Internato de Pediatria II A (escolha das atividades ambulatoriais), 320 h no Internato de Clínica Cirúrgica II A (escolha do estágio entre especialidades cirúrgicas), cujo nome deve ser retificado na página 45 do processo, no setor do Internato sexto ano, e 160 h no Internato de Clínica Médica II A (escolha de uma parte do estágio entre especialidades da Clínica Médica), sob a forma de Internato eletivo. Nesta fase do curso os alunos já estão mais autônomos, com uma visão mais articulada do conhecimento e podem fazer escolhas que estejam de acordo com os seus interesses para o futuro exercício profissional.

Desta forma, 544h podem ser somadas às 136 h de optativas e 102 h de atividades complementares propostas anteriormente, totalizando, portanto, uma oferta de 782 h, o que equivale a 10,08% da carga horária de componentes flexíveis em relação à carga horária total do curso, contrapondo-se a 3,06% anteriormente apresentado no PPC. A FMB estimula ainda a mobilidade acadêmica e permite que 25% do Internato do sexto ano possa ser cursado em outra Instituição conveniada com a UFBA.

Sempre que possível, mediante a oferta de vagas, a FMB respeita as opções dos estudantes em relação a escolha dos locais de treinamento ofertados.

A Instituição se compromete em ajustes periódicos que permitam progressivamente atingir uma carga horária mais flexível no curso, ampliando a oferta de componentes optativos na Instituição e solicitando o apoio de oferta de componentes optativos de outras unidades (Libras e Língua inglesa, dentre outras). De imediato, nesta nova matriz são apresentadas nove novas optativas que tratam de temas importantes da contemporaneidade: 1. Gênero, raça/Etnia e Desigualdades em saúde; 2. Direito Médico, Biodireito e Bioética; 3. Análise e Pesquisa de Questões clínicas; 4. Medicina Diagnóstica e laboratorial; 5. Oncologia médica; 6. Cardiologia; 7. Fundamentos da Telessaúde; 8. Teoria da dor e cuidados paliativos; 9. Saúde ocupacional.

Em relação a articulação dos diversos campos do saber, a matriz apresentada no PPC mostra a importância do eixo ético-humanístico e de formação científica articulada ao conteúdo das ciências básicas e práticas de assistência, gestão e educação em saúde. A inserção precoce e as vivências em diversos cenários reais do Sistema Único de Saúde, nos diversos níveis de atenção em saúde (primário, secundário e terciário) favorecem a interlocução com a multidisciplinaridade, interdisciplinaridade e transdisciplinaridade, visando assegurar uma melhor assistência e gestão do cuidado. Capacitação pedagógica permanente representa a estratégia institucional para facilitar este processo. A criação das comissões semestrais, anteriormente citada no início do texto, representa uma outra estratégia facilitadora para a construção de atividades interdisciplinares.

Diante do exposto acima, a nova matriz curricular atende às novas DCN 2014, promulgadas após a Resolução do CONSEPE/ 2008. A FMB está atenta e procurou se adequar aos princípios vigentes institucionais: flexibilidade, autonomia, articulação e atualização, mesmo que ainda não consiga acatar a carga horária de componentes livres de 20% do curso, o que representaria uma carga horária de 1550 h. Neste momento, com a redução da carga horária total do curso em 1204 horas em relação à matriz anterior, poderá ofertar 782 h destes componentes e coloca-se a disposição para o diálogo contínuo com o CAE e o CONSEPE, visando um esforço coletivo que assegure uma boa formação médica e uma maior flexibilidade no curso, com ajustes progressivos.

- 4) *Que sejam indicadas as condições estruturais de acessibilidade existentes e necessárias, bem como as ações didático-pedagógicas previstas para atendimento de estudantes com necessidades especiais.*

Resposta NDE: Conforme a Lei de Inclusão da Pessoa com Deficiência (nº 13.146/2015), acessibilidade é : “a possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e

autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida”.

A reforma do Anexo I Dra. Rita Lobato Velho Lopes atendeu as demandas da acessibilidade com a criação de vaga para cadeirante no estacionamento, rampa de acesso ao prédio, banheiro para cadeirante e instalação de elevador. O prédio da Sede *Mater* também conta com elevador. As unidades de saúde ligadas ao Complexo do Hospital Universitário Professor Edgard Santos também contam com vagas especiais, rampas de acesso e elevadores.

Destacamos que desde 1992, a FMB possui no seu corpo docente um professor com mobilidade reduzida e cadeirante, e muito tem se empenhado nos avanços institucionais inclusive com a realização de cursos, como o promovido pelo Departamento de Pediatria, cujos ganhos foram revertidos para a compra e instalação do elevador na Unidade. Este docente também é muito empenhado em ajudar os estudantes que compartilham das suas necessidades especiais.

Em relação à deficiência visual, a FMB formou recentemente um estudante com visão subnormal, que realizou suas provas de forma oral ou através do computador, com o apoio conjunto dos professores de oftalmologia para definição do tipo de letra, tamanho de letra e tempo para a realização das provas. A avaliação de imagens foi feita pelo método descritivo. A Instituição desenvolveu um programa computadorizado através do Núcleo de Telessaúde, conduzido pela professora Suzy Cavalcante, para facilitar a leitura oral de artigos científicos médicos. O estudante foi colocado em regime de tutoria docente e discente. O NAPP também realizou entrevistas com o estudante e o orientou em relação as possibilidades de escolha da área médica de atuação profissional.

Quanto à deficiência auditiva, a FMB não tem experiência, porém, entende que diante desta situação precisará se empenhar para buscar ajuda com a contratação de tradutores de libras e a tutoria docente com os professores de otorrinolaringologia para a elaboração das rotinas escolares. As novas DCN já propõem na formação médica treinamento básico em Libras, o que também representará uma grande contribuição. Troca de experiências com outras universidades também são ações propositivas neste processo, em particular com a UFRJ- campus Macaé, que já desenvolve um Programa de Linguagem de Sinais para o curso de Medicina. O uso das aulas textuais, linguagem escrita, provas no ambiente virtual de aprendizagem também representam estratégias facilitadoras.

Em relação ao TDAH e outros problemas na área da Saúde Mental, a Instituição tem procurado acompanhar os estudantes no Núcleo de Apoio Psicopedagógico (NAPP), com a organização das rotinas escolares e apoio psicológico, indicando o acompanhamento psiquiátrico quando necessário.

A FMB mostra-se mobilizada em acolher e atender as necessidades especiais dos seus estudantes, docentes e trabalhadores da Instituição, visando colaborar na qualidade de

vida relacionada a saúde e facilitar o processo de ensino-aprendizagem. O apoio das instâncias superiores institucionais é essencial neste processo.

- 5) *Que a possibilidade de “compreensão e domínio de, pelo menos, uma língua estrangeira”, seja ofertada para os estudantes que não possuem proficiência - para atender ao art. 23, inciso VIII da Resolução CNE/CES nº 3/2014 - por meio de componentes curriculares optativos ofertados pelo Instituto de Letras ou, alternativamente, pelo PROFICI, visto que o NUPEL trata-se de atividade com pagamento.*

Resposta NDE: Para atender inciso VIII do artigo 23 da Resolução CNE/CES nº 3/2014, especificamente no que trata sobre o “domínio de, pelo menos, uma língua estrangeira, que seja, preferencialmente, uma língua franca”, a FMB acata que os discentes poderão escolher componentes optativos de língua estrangeira ofertadas pelo Instituto de Letras-UFBA e/ou frequentar os cursos ofertados pelo PROFICI (Programa de Proficiência em Língua Estrangeira para Estudantes e Servidores da UFBA). No que tange a forma de integralização desta carga horária os cursos ofertados pela PROFICI podem ser utilizados como atividade complementar. Nas situações em que o discente ultrapasse a carga horária mínima de 136 horas de componente curricular optativos, os componentes optativos de língua estrangeira podem também ser utilizados para a carga horária complementar.

Para os discentes que não dominam nenhuma língua estrangeira haverá uma orientação específica sobre a importância do domínio de inglês para acesso à literatura médica com opção das optativas ofertadas pelo Instituto de Letras.

O quadro abaixo resume sugestões de optativas em língua inglesa que podem ser solicitadas pelos discentes.

Opções de optativas do Instituto de Letras – Inglês				
Código	Nome do Componente	CH	Pré-requisito	Natureza
LETB42	Língua Inglesa em Nível Básico	102	-----	OP
LETB43	Língua Inglesa em Nível Intermediário	102	LETB42	OP
LETB44	Língua Inglesa em Nível Avançado	102	LETB4	OP
LETA15	Leitura de Textos em Língua Inglesa	68	-----	OP

Para os discentes que já dominam a língua inglesa e tem interesse em outras línguas estrangeiras há ainda as opções de cursarem como optativas no Instituto de Letras, os componentes curriculares de: Espanhol, Francês, Alemão e Italiano. As opções de optativas disponíveis estão apresentadas nos quadros abaixo:

Opções de optativas do Instituto de Letras – Espanhol				
Código	Nome do Componente	CH	Pré-requisito	Natureza
LETB36	Língua Espanhola em Nível Básico	102	-----	OP
LETB37	Língua Espanhola em Nível Intermediário	102	-----	OP
LETB38	Língua Espanhola em Nível Avançado	102	-----	OP
LETA36	Leitura de Textos em Língua Espanhola	68	-----	OP
LETD92	Leitura de Textos Acadêmicos em Língua Espanhola	68	-----	OP

Opções de optativas do Instituto de Letras – Francês				
Código	Nome do Componente	CH	Pré- requisito	Natureza
LETB39	Língua Francesa em Nível Básico	102	-----	OP
LETB40	Língua Francesa em Nível Intermediário	102	-----	OP
LETB41	Língua Francesa em Nível Avançado	102	-----	OP
LETA37	Leitura de Textos em Língua Francesa	68	-----	OP
LETD49	Leitura de Textos Acadêmicos em Língua Francesa	68	-----	OP

Opções de optativas do Instituto de Letras – Alemão				
Código	Nome do Componente	CH	Pré- requisito	Natureza
LETB33	Língua Alemã em Nível Básico	102	-----	OP
LETB34	Língua Alemã em Nível Intermediário	102	-----	OP
LETB35	Língua Alemã em Nível Avançado	102	-----	OP
LETA35	Leitura de Textos em Língua Alemã	68	-----	OP

Opções de optativas do Instituto de Letras – Italiano				
Código	Nome do Componente	CH	Pré- requisito	Natureza
LETB45	Língua Italiana em Nível Básico	102	-----	OP
LETB46	Língua Italiana em Nível Intermediário	102	-----	OP
LETB47	Língua Italiana em Nível Avançado	102	-----	OP
LETA38	Leitura de Textos em Língua Italiana	68	-----	OP
LETD70	Leitura de Textos Acadêmicos em Língua Italiana	68	-----	OP

- 6) *Que no internato, apesar de não haver CH específica para teoria e prática seja melhor caracterizado que não mais que 20% do seu total é desenvolvido em atividades teóricas, atendendo à Resolução CNE/CES nº 3/2014, Art. 24, § 4º: “Os 70% (setenta por cento) da carga horária restante do internato incluirão, necessariamente, aspectos essenciais das áreas de Clínica Médica, Cirurgia, Ginecologia Obstetrícia, Pediatria, Saúde Coletiva e Saúde Mental, em atividades eminentemente práticas e com carga horária teórica que não seja superior a 20% (vinte por cento) do total por estágio, em cada uma destas áreas”.*

Resposta NDE: Conforme consta na resolução CONSEPE 2/2009, estágios são: “...componentes curriculares acompanhados/supervisionados pelo professor presencialmente e que contemplem atendimento em ambientes de serviços de saúde. (Assistencial)”. O Internato é, portanto, caracterizado como estágio curricular obrigatório. Segundo o formulário proposto e de acordo com a referida resolução, não há a necessidade de discriminação da carga horária específica para atividades teóricas e práticas neste tipo de modalidade de componente. A FMB se propõe, no entanto, a adequar todos os formulários dos componentes curriculares do Internato discriminando a carga horária teórica, prática e extensão, caso o CAE assim sugira, dentro do prazo estabelecido por este órgão. Ressalto mais uma vez que estas mudanças institucionais datam posteriormente do primeiro encaminhamento da versão do PPC.

Visando atender a resolução CNE/CES nº 3/2014, artigo 24, a FMB assegura que a carga horária teórica do Internato não atinge mais do que 20% da carga horária total do estágio. Esta distribuição de carga horária está exemplificada no Apêndice 4, páginas 230 e 231 do PPC. Em verdade, a carga horária destas atividades teóricas está contabilizada em 640 h, o que corresponde a 18,1% da carga horária total do Internato (3520 h).

Todas as áreas propostas pelas DCN estão contempladas no estágio obrigatório do PPC, perfazendo, portanto, os Internatos de Pediatria I A e II A (área Pediatria), Medicina Social A (área Saúde Coletiva), Clínica Cirúrgica I A e II A (área Clínica Cirúrgica), Clínica Médica IA e II A (área Clínica Médica), Psiquiatria (área Saúde Mental). Urgência e Emergência e UTI (área Urgência e Emergência), Ginecologia e Obstetrícia (área Ginecologia e Obstetrícia).

As atividades na atenção básica são interdisciplinares e cumpridas nos seguintes Internatos: Medicina Social A (320 h), Clínica Médica IA (80 h), Pediatria IA (160 h), Obstetrícia (160 h), totalizando 720 h, enquanto a carga horária da Urgência e Emergência é cumprida no Internato de Urgência/Emergência (320 h), Pediatria IA (160 h) e UTI (160 h) totalizando 640 h. Toda esta distribuição de carga horária está registrada na página 45 do PPC. Desta forma cumpre-se o parágrafo 4 do artigo 24 das DCN 2014, que prevê essa maior distribuição para as atividades na atenção básica. Toda a carga horária em Urgência e Emergência e Atenção Básica contabiliza 1360 h (38,4 %) da carga horária do internato, o que satisfaz o previsto no parágrafo 3 do artigo 24 que prevê o mínimo de 30%.

Observa-se que ao dispor de no mínimo e não máximo de 30 % da carga horária do Internato cumprida na Atenção Básica e nos Serviços de Urgência e Emergência, parágrafo 3 do artigo 24 das DCN 2014, o parágrafo 6 do referido artigo sofre a influência direta da carga horária restante, não podendo, portanto, ser absoluta esta interpretação de 70%, desde que, assegurado o cumprimento de todo o restante da carga horária nas demais áreas do Internato, o que está bem demonstrado no PPC, Apêndice 4, páginas 230 e 231 e em carga horária teórica que não ultrapasse 20% como já citado em parágrafo anterior.

Diante de tudo que foi questionado a FMB procurou responder com embasamento legal disponível e coloca-se a disposição para o diálogo contínuo visando o aprimoramento pedagógico do curso de Medicina, tentando garantir mudanças propositivas que atendam sempre a formação adequada dos seus egressos.

Salvador, 28 de março de 2021

Isabel Carmen Fonseca Freitas

Professora Isabel Carmen Fonseca Freitas

Presidente do Núcleo Docente Estruturante (NDE)

Professora Associada do Departamento de Pediatria

Faculdade de Medicina da Bahia – FMB/UFBA

REQUISIÇÕES > DOCUMENTO DETALHADO

DOCUMENTO

Número: 1965**Protocolo:** 23066.014864/2021-82**Origem:** Interna**Tipo do Documento:** ATA**Natureza do Documento:** OSTENSIVO**Número de Folhas:** 12**Identificador:** ---**Ano do Documento:** 2021**Assunto:** 010.3 - AUDIÊNCIAS. DESPACHOS. REUNIÕES**Assunto Detalhado:** Ata da sessão extraordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Bahia da Universidade Federal da Bahia, ocorrida em 30 de março de 2021.**Data do Documento:** 30/03/2021**Unidade de Origem:** FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA (12.01.21)**Usuário de Cadastro:** ELIANA SANTOS DE DEUS QUEIROZ**Data do Cadastro:** 09/04/2021 12:22**Situação:** PENDENTE DE ASSINATURA**Data do Recebimento:** 06/04/2021**Tipo de Conferência:** DOCUMENTO ORIGINAL

INTERESSADOS DO DOCUMENTO

Identificador	Tipo	Nome	E-mail
120121	Unidade	FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA	medicina@ufba.br

MOVIMENTAÇÕES DO DOCUMENTO

Destino	Enviado Em	Enviado Por	Recebido Em	Recebido Por	Tempo Esperado	Urgente
SECDIR/FMB (12.01.21.29)	09/04/2021 12:22	elianapsd				Não

ASSINATURAS DO DOCUMENTO

Assinante	Situação
ANA CLAUDIA COUTO SANTOS DA SILVA (8287629)	ASSINADO EM 09/04/2021 18:34
ANDRE GUSMAO CUNHA (3465938)	ASSINADO EM 09/04/2021 14:27
BRUNO GIL DE CARVALHO LIMA (3501566)	ASSINADO EM 09/04/2021 16:31
CAMILA VASCONCELOS DE OLIVEIRA (2724319)	ASSINADO EM 12/04/2021 14:56
CARINA PIMENTEL SOUZA BATISTA (1835819)	ASSINADO EM 09/04/2021 14:26
CLOTARIO NEPTALI CARRASCO CUEVA (287815)	ASSINADO EM 09/04/2021 17:15
DAYSY MARIA DE ALCANTARA JONES (287868)	NÃO ASSINADO
EDIRIOMAR PEIXOTO MATOS (279661)	ASSINADO EM 12/04/2021 07:33
ELIANA SANTOS DE DEUS QUEIROZ (2162344)	ASSINADO EM 09/04/2021 12:36
ISABEL CARMEN FONSECA FREITAS (288038)	ASSINADO EM 10/04/2021 11:04
JOAQUIM CUSTODIO DA SILVA JUNIOR (4556458)	ASSINADO EM 28/04/2021 12:00
JORGANA FERNANDA DE SOUZA SOARES (1569224)	ASSINADO EM 19/04/2021 11:49
JOSE LUIZ MORENO NETO (2019467)	ASSINADO EM 16/04/2021 07:45
JOSE VALBER LIMA MENESES (1169191)	ASSINADO EM 10/04/2021 21:29
KIONNA OLIVEIRA BERNARDES SANTOS (2058901)	ASSINADO EM 11/04/2021 11:24
LILIANE ELZE FALCAO LINS KUSTERER (2292247)	ASSINADO EM 19/04/2021 15:09
LUCAS PEDREIRA DE CARVALHO (1816975)	ASSINADO EM 09/04/2021 14:23
LUIS FERNANDO FERNANDES ADAN (1350817)	ASSINADO EM 09/04/2021 12:49
MARCIO JOSBETE PRADO (2557122)	ASSINADO EM 09/04/2021 19:09
MARIA ERMECILIA ALMEIDA MELO (287867)	ASSINADO EM 10/04/2021 00:49
MARIO CASTRO CARREIRO (286053)	ASSINADO EM 09/04/2021 12:40
POLIANA EVERLEN SILVA BRITO (1987680)	ASSINADO EM 13/04/2021 15:02
PRISCILA PINHEIRO RIBEIRO LYRA (2293433)	ASSINADO EM 16/04/2021 14:10

Assinante	Situação
REGINA TERSE TRINDADE RAMOS (1681726)	ASSINADO EM 12/04/2021 09:38
RENEE AMORIM DOS SANTOS FELIX (4046890)	NÃO ASSINADO
SANDRA ALMEIDA FERREIRA DANTAS (2048351)	ASSINADO EM 22/04/2021 11:19
SUMAIA BOAVENTURA ANDRE (283934)	ASSINADO EM 09/04/2021 18:02
VERA LUCIA RODRIGUES LOBO (6282979)	ASSINADO EM 09/04/2021 18:32
WANIA MARCIA DE AGUIAR (1008897)	ASSINADO EM 30/04/2021 15:41

[Imprimir Comprovante](#)[Fechar X](#)